PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA



AV.LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78 Exercício: 2021

LEI Nº 2430 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICIPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$1.477.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			1.477.000,00	
02 09 01	Departamento de Ensino - OUTROS			
587	12.361.0024.2043.0000 3.3.90.48.00 01 220 000	Manut. do Ensino Fundamental OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	784.000,00 F.R.: 0 01	00
588	12.365.0024.2046.0000 3.3.90.48.00 01 210 000	Manut. de Creches OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	542.500,00 F.R.: 0 01	00
589	12.365.0024.2047.0000 3.3.90.48.00 01 210 000	Manut. de Pré Escola OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	150.500,00 F.R.: 0 01	00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 1.477.000,00

Fontes de Recurso

01 00 1.477.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 27 de Outubro de 2021

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

261.803.938-69